

Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa



EDITAL Nº. 014/2020-PPG/DPS

CERTIDÃO

Certifico que este edital foi publicado na página do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEM), desta Pró-Reitoria, no dia 31/03/2020.

ANGELO J. MARCOLINO JUNIOR

O Professor Dr. Luiz Fernando Cótica, Diretor de Pesquisa e Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 340/2008-GRE, considerando o Edital nº 013/2020-PPG/DPS,

considerando a reunião do Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEM) realizada em 25/08/2020,

TORNA PÚBLICO

- 1. O resultado das avaliações quanto à pertinência dos depósitos dos pedidos de Patente e dos registros de Programas de Computador analisados pelo Conselho Técnico do NIT/UEM, conforme edital e reunião supracitados:
- a) Expeditente nº 3260/2020-PRO Análise e parecer acerca da solicitação de registro do programa de computador "PRECALC". Autores: Rafael Alves de Souza, João de Oliveira Dorta Filho.

Resultado: Aprovado.

b) Expediente nº 3327/2020-PRO – Análise e parecer acerca da solicitação de registro do programa de computador "SMartyModeling". Autores: Edson Alves de Oliveira Junior, Leandro Flores da Silva.

Resultado: Aprovado.

c) Expediente nº 3404/2020-PRO — Análise e parecer acerca da solicitação de depósito de pedido de patente de invenção "Processo de produção de aerogel de óxidos de metais mistos por meio da hidrólise de uma mistura de alcóxidos e sais na presença de direcionador de estrutura com secagem subcrítica". Inventores: Luiz



Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa



Mario de Matos Jorge, Onélia Aparecida Bassoli Andreo, João Lourenço Castagnari Willimann Pimenta.

Resultado: Deliberado para pedir esclarecimentos acerca do contido nos pareceres.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Luizt er yando Cótica Diretor de Pesquisa e Coordenador do NIT/UEM

ADVERTÊNCIA
O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital (Art. 16 - § 2º da Instrução Normativa nº. 001/20-PPG)